



CÂMARA MUNICIPAL DE

PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 02/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva, modifica-se a Ementa e Suprime o art. 3º e o seu parágrafo único e renumera os artigos seguintes, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação de cargo público de provimento efetivo, cargos em comissão, suas remunerações, carreiras, abre uma vaga para cargo existente e dá outras providências.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 05/06/2023, sob nº 722/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 07/06/2023, foi enviada fotocópia da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

A Emenda em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da emenda nº 02/2023, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de junho de 2023.


Fabiano José dos Santos
Relator



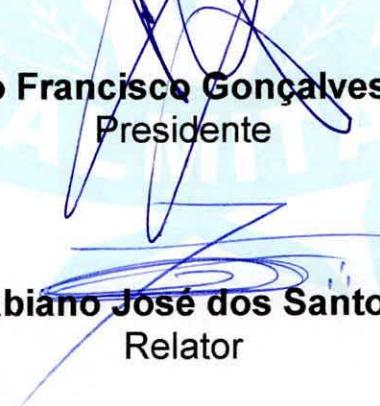
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Emenda nº 02/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva, modifica-se a Ementa e Suprime o art. 3º e o seu parágrafo único e renombra os artigos seguintes, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação de cargo público de provimento efetivo, cargos em comissão, suas remunerações, carreiras, abre uma vaga para cargo existente e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que foi acompanhado pelo Presidente, João Francisco Gonçalves Gil, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 02/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de junho de 2023.


João Francisco Gonçalves Gil
Presidente


Fabiano José dos Santos
Relator